



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 065/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, a Resolução Normativa CFA nº 468/15 e o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de dar agilidade aos procedimentos administrativos do CRA-GO e a necessidade de operacionalização do Portal CRA Talentos;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a empregada Lidiane de Paula Montenegro, como operadora do Portal CRA Talentos, sendo responsável pela conferência e manutenção das informações da Plataforma

**Art. 2º** - Nomear os empregados Juliana Assis e Elysia Cardoso Ferreira como operadores suplentes do Portal CRA Talentos.

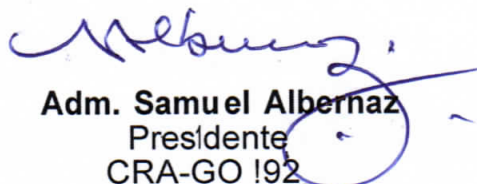
**Art. 3º** - O Presidente do Conselho Samuel Albernaz, supervisionará o Portal CRA Talentos, possuindo também as mesmas faculdades elencadas no Art. 1º.

**Art. 4º** - Serão emitidos relatórios mensais de responsabilidade da operadora sobre o Portal CRA Talentos, contendo dentre outras informações, o quantitativo de vagas ofertadas e preenchidas através da Plataforma, para envio à Presidência, até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete Do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de julho de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192